



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **029**

Pilões, Sexta-feira, 17 de JULHO de 2020.

Pag.: **001**

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL nº 024/2020 até o dia 31 de Julho de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 88 da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que preceitua a Lei Federal 13.979/2020 e ainda, prorrogando e referendando as recomendações impostas pelos Decretos Municipais exarados anteriormente,

CONSIDERANDO o Decreto 10.282 de 20 de março de 2020 da Presidência da República, que regulamenta a Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO os Decretos 40.135, 40141, 40.169 e 40.242 DE 16 DE MAIO DE 2020.

CONSIDERANDO a evolução do contágio do Novo Coronavírus no Estado da Paraíba, em particular neste município e nos limítrofes;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º- Fica **PRORROGADA** a vigência do Decreto Municipal nº 024/2020 até o dia 31 de Julho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões,
Estado da Paraíba, em 17 de Julho de 2020.

Maria do Socorro S. Brilhante
Maria do Socorro S. Brilhante
Prefeita Constitucional